



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0070/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

EMENDA Nº 04/2025 - ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Fica alterado o artigo 11 do Projeto de Lei 0070/2025, que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal no 101/2000 consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133, de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei. ”

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2025.

RONALDO PINHEIRO PRESIDENTE	
THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA ARAUJO VICE-PRESIDENTE	PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS MEMBRO
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA MEMBRO	VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS MEMBRO